CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

EMENTA: Concede Licença para tratamento de saúde à Vereadora Karla Amando da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratamento de saúde, à Vereadora do Município de Cabrobó, Exma. Srª. Karla Amando da Silva, por período de 60 dias, conforme atestado médico apresentado, nos termos do Art. 28, Inciso I, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, a partir de 9 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. A Licença ora concedida poderá se dar por prazo inferior ao que trata o Art. 1º, desde que haja reavaliação e orientação médica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

Glênio Rodrigues Nogueira
Presidente em Exercício

Av. João Pires da Silva, 701, Centro, Cabrobó-PE - CEP 56.180-000 / CNPJ: 11.411.964/0001-49
e-mails: cvcabrobo@hotmail.com / atendimento@cabrobo.pe.leg.br
site: www.cabrobo.pe.leg.br